



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170



EDITAL N° 02/2018

Altera o Edital n. 001/2018 do Processo de Seleção do Artigo 170 da Constituição Estadual

A Comissão Técnica – BOLSAS DO ARTIGO 170, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital 001/2018, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 A letra “a”, do subitem 2.1, do item **2 “DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO”**, passa a vigorar com a seguinte prorrogação de data:

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção o acadêmico interessado deverá atender os seguintes requisitos:

a. Estar **obrigatoriamente** cadastrado no site do UNIEDU, conforme instruções abaixo:

Cadastrar-se até **12/03/2018**, **obrigatoriamente** no *link* **<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>** no qual o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado, conforme Portaria nº 46 de 12/12/2013, que institui o cadastro geral para o Programa de Bolsas de Estudo da Educação Superior/UNIEDU da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina;

ATENÇÃO: Somente poderão concorrer às bolsas fomentadas pelo Governo Estadual/Artigo 170 os acadêmicos cadastrados no UNIEDU – Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina conforme o *link* acima.

O candidato que realizou o cadastro no *site* do **UNIEDU** no 2º semestre de 2017, **obrigatoriamente** deverá acessar o sistema no *link* **<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento>** para atualizar e confirmar seus dados. Caso a confirmação do cadastro no *site* do UNIEDU não seja confirmada pelo candidato, este será automaticamente desclassificado.

1.2 O subitem 3.1 do item **3 “DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO”**, passa a vigorar com a seguinte prorrogação do prazo de inscrição:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas até **12 de março de 2018**, no site da Unesc_ (<http://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/7>).

1.3 O subitem 5.4, do item 5 “DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS”, passa a vigorar com o seguinte cronograma:

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSO
08/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Artes Visuais, Geografia, Letras, História, Ciências Biológicas, Matemática, Eng. de Agrimensura, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Jogos Digitais, Arquitetura e Urbanismo, Odontologia.
09/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Eng. Ambiental e Sanitária, Eng. de Materiais, Eng. Química, Tec. Gestão Rec. Humanos, Tec. Gestão Proc. Gerenciais, Tec. Gestão Comercial, Secretariado Executivo, Design, Direito
12/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas / Economia, Farmácia, Psicologia. Tec. em Design em Moda.
13/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Engenharia Civil, Enfermagem, Ciência da Computação, Administração, Adm (Comércio Exterior) e Teatro.
14/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Biomedicina, Nutrição, Fisioterapia, Medicina e Pedagogia.
15/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Artes Visuais, Geografia, Letras, História, Ciências Biológicas, Matemática, Eng. de Agrimensura, Eng. de Produção, Eng. Mecânica, Jogos Digitais, Arquitetura e Urbanismo, Odontologia. Eng. Ambiental e Sanitária, Eng. de Materiais, Eng. Química, Tec. Gestão Rec. Humanos, Tec. Gestão Proc. Gerenciais, Tec. Gestão Comercial, Secretariado Executivo, Design, Direito.

16/03/2018	08h às 21h	CENTAC	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas / Economia, Farmácia, Psicologia. Engenharia Civil, Enfermagem, Ciência da Computação, Administração, Adm (Comércio Exterior) e Teatro. Biomedicina, Nutrição, Fisioterapia, Medicina e Pedagogia. Tec. em Design em Moda
------------	------------	--------	---

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2018

Criciúma, 07 de março de 2018.

JANAÍNA DAMASIO VITÓRIO
Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do Art. 170